

MOÇÃO DE PESAR № 194/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. FERNANDES DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 03 de agosto de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador Jânio Garcia Mendes (Jânio do Catinga), após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Sr. FERNANDES DE OLIVEIRA.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador Jânio do Catinga, vem prestar seus sinceros votos de pesar à família do Sr. FERNANDES DE OLIVEIRA, conhecido por toda sociedade por sua conduta ética, moral e exemplar.

O Sr. FERNANDES DE OLIVEIRA será sempre lembrado pelo seu exemplo de vida, dignidade e valores que cultivou junto aos seus entes queridos e à comunidade onde viveu. Sua partida deixa saudade e uma lacuna irreparável no coração de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 07 de agosto de 2025

Respeitosamente,

Jamo Sara (Monda)
Jânio Garcia Mendes (Jânio do Catinga)

Vereador